



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n.º, Centro - Fone: 3829-1201

CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 312 /2024

Indico ao Poder Executivo Municipal de Ipatinga, a necessidade de determinar ao Setor competente desta municipalidade, SESUMA / DESURB, a construção de redutor de velocidade (lombada) na Avenida das Flores, próximo ao número 1740, Bairro Bom Jardim.

JUSTIFICATIVA

O referido local é o ponto final do Bom Jardim. Possui grande tráfego de ciclistas, crianças, animais e adultos. Por se tratar de uma enorme via em linha reta, sem redutores de velocidade ou de semáforos, os veículos não respeitam o limite de velocidade da via, colocando em risco a segurança pública.

Em anexo, foto da respectiva área.

Diante do exposto, solicitamos sua especial e urgente atenção para esta indicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 13 dezembro 2024


FERNANDO RATZKE

Vereador

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 16/12/24
SECRETARIA GERAL





CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n.º, Centro - Fone: 3829-1201

CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais





CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n.º, Centro - Fone: 3829-1201

CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais



